



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 208Nome do Empregado: LUIZ SOARES DE SOUZAResidência: Vilhena

Telefone: _____

Cor PardaCabelo AnduladosBarba nãoBigode NãoOlhos Cast.

Altura _____

Peso _____

Idade 32 anos. Data do nascimento 23/10/43 lugar do nascimento Maranguape - CEEstado Civil Solteiro Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Henrique S. de Souza Nacionalid. Brasileira
Mãe Marcioneia S. Souza Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Os paisN.º da Cart. Prof. 18.451 Série 405ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

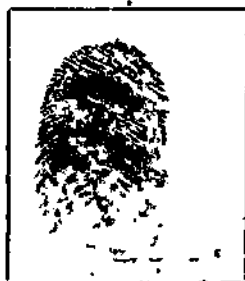
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 1ª de agosto de 1.975 Cargo que ocupa ApontadorRemuneração Cr\$ 1.419,00 + 10% de InsalubridadeForma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 7:00 às 17:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ 15 de agosto de 19 75Data da Dispensa 15-03-78

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Vilhena-RO/15 de MARÇO de 19 78

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importancia	
76	Governo Federal	52	03
77	" "	63	43
78	Governo Federal	196	00

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenádc	Hora Mes Dia
12/07/76	Enc. Rancho	em 12-07-76 Cr\$ 1.730,00 por	Reol
01-01-77	" "	em 1-1-77 Cr\$ 2.180,00 por	mês
01-11-77	Agente Administrativo	em 01-11-77 Cr\$ 3.949,50 por	mês
		em 1-01-78 Cr\$ 5.880,00 por	mês
		em 01-01-79 Cr\$ 8.150,00 por	mês
		em - - - - Cr\$ - - - - por	
		em - - - - Cr\$ - - - - por	
		em - - - - Cr\$ - - - - por	

FÉRIAS GOZADAS

de - - - - Remuneradas	referente ao período de	01-08-75	a	01-08-76
de 24-07-78 a 22-08-78	referente ao período de	01-08-76	a	01-08-77
de 02-01-79 a 01-02-79	referente ao período de	01-08-77	a	01-08-78
de - - - - a - - - -	referente ao período de	- - - -	a	- - - -
de - - - - a - - - -	referente ao período de	- - - -	a	- - - -
de - - - - a - - - -	referente ao período de	- - - -	a	- - - -
de - - - - a - - - -	referente ao período de	- - - -	a	- - - -
de - - - - a - - - -	referente ao período de	- - - -	a	- - - -

"TÉRMO DE ENCERRAMENTO"

Desmitido sem justa causa, ao dia
15 de março de 1979.

CODENAT
Proletário
Setor do Pessoal

C O D E M A R

Matrícula Nº 108

Nome: **LUÍZ SOARES DE SOUZA**

Nível 8º

Classe.....

Cargo **A6. ADM.**

Cart. Profissional Nº 18.451 / 405*



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento.

Estado

CEAR

Cidade

MARANQUAPE

Naturalizado?

Estado Civil

SOLFEIRO

Pai

HENRIQUE SOARES DE SOUZA

Mãe

MARCIORÉLIA SOARES DE SOUZA

Nascido em

23/10/43

C. I. C.

085.569.542-00

Elémentos de Identificação

'PASEP

10116049631

Carteira de Identidade

Caderneta Militar

Carteira Eleitoral

Endereço

Nº

Local

Municipio

No _____

No

№

Série: _____

Série .

Zona:

Seção: _____

Categoria: _____

Secção:

De

De:

De

Dependentes: Os pais

= $\frac{1}{2} \times \text{area of circle}$ = $\frac{1}{2} \times \pi r^2$

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, LUIZ SOARES DE SOUZA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 18.451 Série 405A, empregado da

empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Projeto Juina - Município de Aripuanã

(endereço)

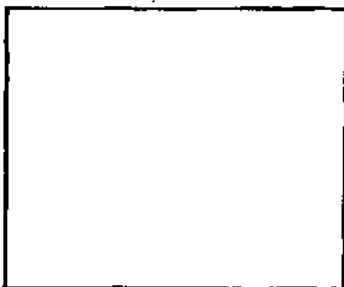
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Juina-MT, 12 de agosto de 1975

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Luiz Soares de Souza

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª [assinatura]

2.ª [assinatura]

(assistentes responsáveis legais pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

C O D E M A T

DATA 12 / agosto / 19 75

[assinatura]

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco....."

localizada à Rua..... n.º....."

(carimbo e assinatura)

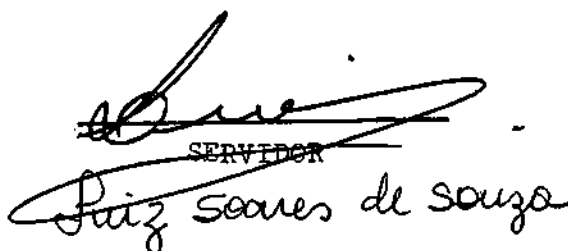
TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 128 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__


SERVIDOR

VAP/jss.

Ilmo Sr.

Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

IVIZ SOARES DE SOUZA, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares no período de 01 de Agosto de 1.978 a 01 de Agosto de 1.978, a partir do dia 02 de Janeiro de 1.979.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 04 de Dezembro de 1.978


~~IVIZ SOARES DE SOUZA~~

Ilmo Sr.

Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

LUIZ SOARES DE SOUZA, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares no período de 01 de Agosto de 1.978 a 01 de Agosto de 1.979, a partir do dia 02 de Janeiro de 1.979.

N. Termos

R. Deferimento

Juina ME, 04 de Dezembro de 1.978


LUIZ SOARES DE SOUZA

Ilmo Sr.

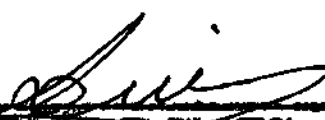
Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juína

ILDE SOARES DE SOUZA, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juína, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares no período de 01 de Agosto de 1.978 a 01 de Agosto de 1.979, a partir do dia 02 de Janeiro de 1.979.

N. Tenente

P. Referente

Juína MT, 04 de Dezembro de 1.978


ILDE SOARES DE SOUZA

Ilmo Sr. Engº Civil Hilton de Campos

Gerente do Projeto Juina

HUIZ SOARES DE SOUZA, abaixo assinado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, vem requerer a V. Sa., abono pecuniário de 1/3 (Um terço), de suas férias regulamentares, referentes ao período de 01 de Agosto de 1.977 a 01 de Agosto de 1.978, de acordo com o que determina o Artigo 143 da CLT.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MP, 04 de Dezembro de 1.978


HUIZ SOARES DE SOUZA

Ilmo Sr. Eng^o Civil Milton de Campos

Gerente do Projeto Juina

MIZ SOARES DE SOUZA, abaixo assinado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juina, vem requerer a V. Sa., abono pecuniário de 1/3 (Um terço), de suas férias regulamentares, referentes ao período de 01 de Agosto de 1.977 a 01 de Agosto de 1.978, de acordo com o que determina o Artigo 143 da CLT.

N. Tenor

P. Deferimento

Juina SP, 04 de Dezembro de 1.978


MIZ SOARES DE SOUZA

Ilmo Sr. Mag^o Civil Milton de Campos

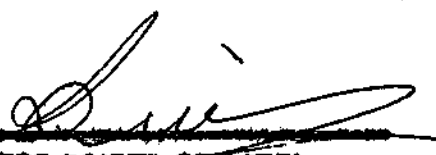
Corrente do Projeto Juiz

ILUI SOARES DE SOUZA, abaixo assinado, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juiz, vem registrar a V. Sa., sobre permissão de 1/3 (um terço), de suas férias regulamentares, referentes ao período de 01 de Agosto de 1.977 a 01 de Agosto de 1.978, de acordo com o que determina o Artigo 143 do CLT.

R. Tencas

P. Deferimento

Juiz RF, 04 de Janeiro de 1.978


ILUI SOARES DE SOUZA

2.123,59 -

[illegible]

From Costa Rica

Ilmo Sr.

Eng^o Civil Hilton de Campos

LUIZ SOARES DE SOUZA, abaixo assinado, funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem requerer a V. Sa., abono pecuniário de 1/3 (Um terço), de suas férias regulamentares, referentes ao período de 01 de Agosto de 1.976 a 01 de Agosto de 1.977, de acordo com o que determina o Artigo 143 da CLT.

Vilhena RO, 14 de Julho de 1.978

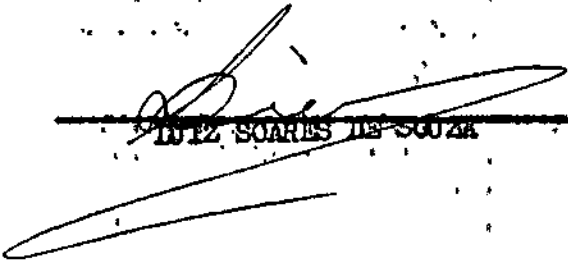

LUIZ SOARES DE SOUZA

Ilmo Sr.

Engº Civil Hilton de Campos

LUIZ SOARES DE SOUZA, abaixo assinado, funcionário da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem requerer a
V. Sa., abono pecuniário de 1/3 (Um terço), de suas férias regulamentares, refe-
rentes ao período de 01 de Agosto de 1.976 a 01 de Agosto de 1.977, de acordo
com o que determina o Artigo 143 da OMT.

Vilhena RO, 14 de Julho de 1.978

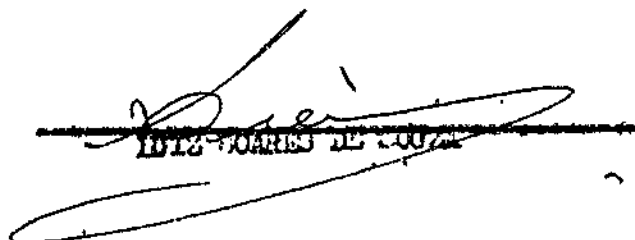

LUIZ SOARES DE SOUZA

Ilmo Sr.

Engº Civil Hilton de Campos

LUIZ SOARES DE SOUZA, abaixo assinado, funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem requerer a V. Sa., abono pecuniário de 1/3 (Um terço), de suas férias regulamentares, referentes ao período de 01 de Agosto de 1.976 a 01 de Agosto de 1.977, de acôrdo com o que determina o Artigo 143 da CLT.

Vilhena RO, 14 de Julho de 1.978


LUIZ SOARES DE SOUZA

Ilmo Sr.

EDIZ SOARES DE SOUZA

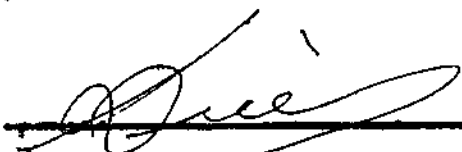
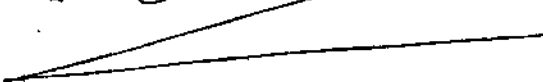
N. E. S. T. A

Comunicamos a V. Sa., que a partir do dia 24 de Julho de 1.978, terá início o gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período de 01 de Agosto de 1.976 a 01 de Agosto de 1.977, cujo término dar-se-á no dia 22 de Agosto de 1.978, devendo apresentar-se ao serviço no dia 23 de Agosto de 1.978.

Vilhena RO, 13 de Julho de 1.978.


Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juína

Ciente: em 13/07/78

BrutoR\$12.455,00

Descontos:

I.R.F.R\$ 641,00

LíquidoR\$11.814,00

12.455,00-:-

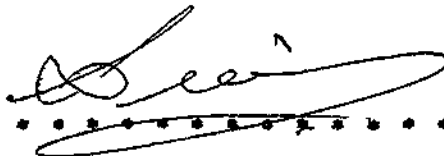
12.455,00-:-

doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) * * * * *

Pagamento em dobro de férias vencidas relativo no período
de 14/08/75 à 14/08/76, conf. o art. 137 da C.L.F. * * * * *

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

26 a b r i l 78



LUIZ SOARES DE SOUZA

CIC: 085.569.542-00

Rua Pimenta Bueno s/nº

s/nº

Vilhena - RO

* * * * *

